



11	ESCOVAS PROFISSIONAL - de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas, tamanho P. MARCA: PROART	UND	190	137,04	26.037,60
12	ESCOVAS PROFISSIONAL - de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas, tamanho M. MARCA: PROART	UND	190	133,33	25.332,70
13	ESCOVAS PROFISSIONAL - de finalização, com cabo emborrachado e divisor de mechas, tamanho G. MARCA: PROART	UND	190	195,22	37.091,80
14	CIRANDINHA - Suporta até 100kg, estrutura em ferro reforçado, rodinhas para movimentação reforçadas, ampla gaveta para materiais, estofamento em corano e espuma laminada, mesinha para apoio, com regulagem de altura e giratória, cor preta. MARCA: DOMPEL	UND	185	1.206,84	223.265,40
15	MALETA MANICURE - Plástica com tampa removível, cor preta; altura: 15,50 largura: 30cm, Comprimento: 20 cm. MARCA: SANTA CLARA	UND	185	188,62	34.894,70
16	ALICATE PARA UNHAS - para corte de unhas, com cabo de 10 cm, pontas arredondadas, em aço inoxidável, esterilizável. NEW AIR	UND	185	82,88	15.332,80
17	ALICATE PARA CUTÍCULA - com cabo longo, ponta afiada, em aço inoxidável, esterilizável em estufa ou autoclave. MARCA: 4i	UND	185	63,92	11.825,20
18	PALITO DE LIMPEZA - 2 em 1 em aço inoxidável, ponta lisa e ponta anelada, esterilizável em autoclave ou estufa. MARCA: BELLA BRASIL	UND	185	56,13	10.384,05
19	TESOURA PARA UNHAS COM PONTA RETA Fabricada em aço inoxidável, com ponta reta, formato anatômico. MARCA: MERHEJE	UND	185	169,44	31.346,40
20	TESOURA PARA UNHAS COM PONTA CURVA - Fabricada em aço inoxidável, com ponta curva, formato anatômico. MARCA SQ	UND	185	56,48	10.448,80
21	NICHO ORGANIZADOR DE ESMALTES - Fabricado em madeira, para montagem na parede, Dimensões do produto: 7D x 64W x 60H centímetros Forma Retangular. MARCA: AAZ HOUSE	UND	185	299,80	55.463,00
22	ESTUFA ESTERELIZADORA - Para alicates, palitos, espátulas, tudo de aço inox. Com selo do registro na ANVISA, aprovado por lei para salões de beleza. Parte interna em Aço Inox Com no mínimo 2 Prateleiras removíveis em Inox Capacidade mínima de 4 L Voltagem: Bivolt / 220V Potência: 230w Dimensões mínimas: Internas: 155 x 110 x 210 mm; Externas: 340 x 220 x 330 mm. MARCA: MEGABELL	UND	185	1.256,64	232.478,40
VALOR TOTAL DO LOTE 13.1: R\$: 1.974.797,85 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais, e oitenta e cinco centavos).					

Total da Ata de Registro de Preços nº 009/2023/CSL-SEDES: R\$ 1.974.797,85 (hum milhão, novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais, e oitenta e cinco centavos). São Luís/MA, 04 de setembro de 2023. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social /SEDES Órgão Gerenciador. FELIPE PACHECO SERRA. T10 FAST EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.130.412/0001-16. Beneficiário da ARP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP-CLCONT - 812023, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA; CNPJ: 14.121.957/0001-09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32727/2023 – TJMA; PE (SRP) 33/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de emissão de certificados digitais do tipo A3 no padrão ICP-Brasil – AC-JUS para Pessoa Física (e-CPF), AC-RFB para Pessoa Física (e-CPF) e Pessoa Jurídica (e-CNPJ), com fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Decretos nº 10.024/2019; Decreto nº 38.136/2023; ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, a contar de sua publicação; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/09/2023; VALOR TOTAL REGISTRADO – R\$ 292.256,70 (duzen-

tos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); ASSINATURAS: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, Diretor de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Maranhão, Carlos Anderson dos Santos Ferreira - Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão, Kamila Burunsizian Marciano - Representante Legal e Marcio Nunes da Silva - Representante Legal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - ALEMA Processo Administrativo nº 2820/2023 Pregão Eletrônico nº 012/2023 – CPL/ALEMA Validade da Ata: 12 (doze) meses. Pelo presente instrumento, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **05.294.848/0001-94**, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão – CEP. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a



classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, da **Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES** **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata tem como objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis**, para atender as necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 2820/2023**. **Parágrafo Segundo** – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **Ata de Registro de Preços**, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **Parágrafo Terceiro** – Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: VIRTUE COMÉRCIO LTDA	
CNPJ Nº 42.600.732/0001-62	Telefone: (62) 3956-1080
Endereço: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, Goiás. CEP Nº 74.403-070	E-mail: virtue.diretoria@gmail.com
Representante Legal: Letícia Rafaella Luiz Cunha	
RG: 5352508 - SSP/GO	
CPF Nº 018.551.261-50	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	0 - Álcool líquido 70° inpm hospitalar, em embalagem plástica de 1 litro. Empregado em procedimentos técnicos de limpeza e desinfecção em clínicas, odontológicas, etc.	ANHANGUERA	Litro	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
2	ALCOOL GEL 70% - álcool gel 70%, Frascos de 5000 ml contendo 5000 ml álcool etílico hidratado 70%, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos anti-séptico e bactericida, embalado em frasco plástico, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, selo inmetro, validade de 12(doze) meses.	PROLINK	Galão	200	R\$ 41,40	R\$ 8.280,00
3	ALCOOL GEL 70% - álcool gel 70%, Frasco de 500 ml contendo 500 ml álcool etílico hidratado 70%, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos anti-séptico e bactericida, embalado em frasco plástico, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, selo inmetro, validade de 12(doze) meses.	PROLINK	Frasco	200	R\$ 6,51	R\$ 1.302,00
4	ALCOOL GEL 70% - álcool gel 70%, Frasco com Bico PUMPT de 500 ml contendo 500 ml álcool etílico hidratado 70%, isenta de perfume, com odor característico de álcool, hipoalergênica e atóxica, que promove a higiene e desinfecção de mãos anti-séptico e bactericida, embalado em frasco plástico, embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, selo inmetro, validade de 12(doze) meses.	PROLINK	Frasco	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
5	Água sanitária sem cloro, alvejante germicida em frasco de 1 litro.	ZUPP	Litro	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
6	Desinfetante líquido, eliminador de bactérias/germes e fungos, fragrâncias variadas, alto rendimento, frasco de 500ml.	MAXXY LIMP	Frasco	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00
7	Detergente – limpa e desengordura em frasco de 500 ml, fragrância variada.	OESTE	Frasco	200	R\$ 1,91	R\$ 382,00



8	Desentupidor para pias, vasos e ralos, na forma líquida, tipo diabo verde, ou de qualidade superior, em frasco de 1 LT.	DIABO VERDE	Frasco	60	R\$ 44,56	R\$ 2.673,60
9	Desodorizador de ambientes tipo bom ar. Spray. Fragrância variada. Frasco contendo 360ml/302g.	AR GRADAVEL	Frasco	100	R\$ 8,91	R\$ 891,00
10	Esponja fina para limpeza no formato retangular.	JEITOSA	Unid	200	R\$ 0,55	R\$ 110,00
11	Escova para limpeza de garrafa com corpo de arame longo e cerdas macias.	LOLLY	Unid	50	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
12	Escova para limpeza de pia com corpo de plástico rígido e fibra sintética no tamanho grande.	RODOBEM	Unid	50	R\$ 2,59	R\$ 129,50
13	Flanela de algodão med. 30 x 50 cm cor variadas.	ATIVA TEXTIL	Unid	240	R\$ 2,20	R\$ 528,00
14	Luva em látex natural revestida com flocos de algodão, palma antiderrapante indicada para uso doméstico, jardinagem, manutenção, agricultura e indústria, no tamanho G e M.	INOVEN	Par	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
15	Pano de chão tipo algodão medindo 70 cm x 50, de boa qualidade.	ATIVA TEXTIL	Unid	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
16	Palha de aço tipo lâmina de aço fina, para limpeza simples.	BRILLO	Pacote	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
17	Pano de prato em algodão 50x 80 cm, de boa qualidade.	ATIVA TEXTIL	Unid	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
18	Saco plástico para lixo domiciliar com capacidade para 50 litros. Pacote com 10 unidades.	SCS	Pacote	100	R\$ 1,73	R\$ 173,00
19	Saco plástico para lixo domiciliar com capacidade para 100 litros. Pacote com 10 unidades.	SCS	Pacote	100	R\$ 3,28	R\$ 328,00
20	Sabão em barra. Com glicerina. Fragrância variada. Barras de 200g.	OESTE	Barra	200	R\$ 2,08	R\$ 416,00
21	Balde, 12 L, em plástico reforçado, com alça metálica.	ARQPLAST	Unid	30	R\$ 14,30	R\$ 429,00
22	Sabão em pó. Pacote com 500 gramas.	ESPUMIL	Pacote	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
Valor Total					R\$ 23.999,10	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo único.** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional.

CLÁUSULA QUARTA– DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA **Parágrafo Primeiro** – A entrega dos materiais/produtos solicitados deverá ocorrer no Almoxarifado da ALEMA sediado na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Manoel Bequimão, Sítio Rangedor, Bairro Calhau, São Luís/MA, nos horários das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Parágrafo Segundo - Os materiais/produtos deverão ser entregues parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento (OF) pela ALEMA, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento pela Contratada. a) Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO. b) Os materiais/produtos deverão ser entregues em embalagens próprias e resistentes, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade/garantia das marcas oferecidas. c) Os materiais/produtos, reprovados ou não aceitos, serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Notificação pela Contratada, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada como inexecução contratual. A substituição dos materiais/produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA– DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS **Parágrafo único.** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo **Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Administração solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR.**

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – CPL/ALEMA e seus

anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS** **Parágrafo único**. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís - MA, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís (MA), 04 de setembro de 2023. **ASSINATURAS PELA GERENCIADORA** Ricardo da Costa Silva Barbosa Diretor Geral/ALEMA **PELA BENEFICIÁRIA** Letícia Ra-faella Luiz Cunha CPF nº 018.551.261-50 Representante Legal.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.539/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – CPL/ALEMA. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de materiais gráficos, espécimes do gênero de malharia e itens congêneres. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 1.101.165,00 (um milhão, cento e um mil, cento e sessenta e cinco reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa MAXIMO & OLIVEIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.712.720/0001-80. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações aplicadas à espécie. **PRazo DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor geral da ALEMA e o Sr. Leomar Oliveira Mendonça, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA	
CNPJ Nº 00.712.720/0001-80	Telefone: (98) 9991-0314
Endereço: RUA RAIMUNDO CORREIA, 62, MONTE CASTELO, São Luís, Maranhão.	E-mail: maximoeoliveira@hotmail.com
Representante Legal: Leomar Oliveira Mendonça RG: 0361838220083 SSP MA CPF Nº 238.332.203-25	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
11	BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO 150mmx100mm, 100 páginas, papel Offset 50g, 4x0 cores.	Própria	Unidade	19.500	R\$ 1,72	R\$ 33.540,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONFECÇÃO DE FAIXAS - material lona, cores pintura com tinta à base de água e bastão de madeira nas pontas com cordão para hasteamento.	Própria	Unidade	1.040	R\$ 114,00	R\$ 118.560,00
59	FOLDER com uma dobra; Impressão: em papel Couchê brilho 115g. 4x4 cores; Formato aproximado: fechado 150 x 210 mm, aberto 300 x 210 mm.	Própria	Unidade	39.000	R\$ 0,16	R\$ 6.240,00
89	Nominata em Papel alto alvura, 2401g, com brasão e texto, tamanho 16cmx10,5cmx4cm.	Própria	Unidade	26.000	R\$ 0,32	R\$ 8.320,00